

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 170, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 16.922.128.519,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, incisos I, II, alínea "b", III, alínea "c", item "7", e IV, e § 2º, incisos I, IV e V, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Fazenda; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 16.922.128.519,00 (dezesseis bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:



I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, nos termos da Portaria STN/MF nº 347, de 18 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 7.626.224.786,00 (sete bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 134.535.784,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais) relativos a Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 20.472.268,00 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), a Recursos Livres da UO;

c) R\$ 6.515.188.669,00 (seis bilhões, quinhentos e quinze milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais), a Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios;

d) R\$ 247.833.657,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), a Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios;

e) R\$ 682.231.877,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais), a Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação;

f) R\$ 15.680.997,00 (quinze milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais), a Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios;

g) R\$ 7.571.608,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e oito reais), a Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas; e

h) R\$ 2.709.926,00 (dois milhões, setecentos e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), a Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu;

II - incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.206.794.064,00 (nove bilhões, duzentos e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil e sessenta e quatro reais), assim distribuídos:

a) R\$ 3.944.013.017,00 (três bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, treze mil e dezessete reais) relativos a Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios;

b) R\$ 3.366.399.386,00 (três bilhões, trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais), a Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

c) R\$ 316.325.330,00 (trezentos e dezesseis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais), a Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios;

d) R\$ 93.946.029,00 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil e vinte e nove reais), a Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte;

e) R\$ 93.946.029,00 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil e vinte e nove reais), a Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste;

f) R\$ 140.919.042,00 (cento e quarenta milhões, novecentos e dezenove mil e quarenta e dois reais), a Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste;

g) R\$ 140.919.042,00 (cento e quarenta milhões, novecentos e dezenove mil e quarenta e dois reais), a Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido;

h) R\$ 756.499.095,00 (setecentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), a Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação;

i) R\$ 792.491,00 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais), a Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios;

j) R\$ 66.338.194,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais), a Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas;

k) R\$ 56.483.785,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), a Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu;

l) R\$ 217.134.895,00 (duzentos e dezessete milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), a Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios; e

m) R\$ 13.077.729,00 (treze milhões, setenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), a Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal; e

III - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 89.109.669,00 (oitenta e nove milhões, cento e nove mil, seiscientos e sessenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

ANEXO

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda										
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S	N	O	D	U	T		
			F	D	P	D	E	E		

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												340.000
	Atividades												
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122											340.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122											340.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000					340.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												37.705
	Operações Especiais												
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211											37.705
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	04 211											37.705
			F	3-ODC	2	80	0	1000					34.277
			F	3-ODC	2	91	0	1000					3.428
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												30.000
	Operações Especiais												
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846											30.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846											30.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000					30.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>407.705</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>407.705</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I	Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								88.000.00				
	Atividades												
0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	04 126							88.000.00				
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	04 126							88.000.00				
			F	3-ODC	2	90	0	1032	88.000.00				
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>88.000.00</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>

<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>88.000,00</b>							
<b>ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda</b>									
<b>UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>									
<b>ANEXO I</b>		<b>Crédito Suplementar</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>		<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								71.250
	Operações Especiais								
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							71.250
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							71.250
			F	3- ODC	2	90	0	3050	71.250
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								215.281
	Atividades								
2315 20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	04 125							215.281
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	04 125							215.281
			F	3- ODC	2	90	0	3050	215.281
<b>TOTAL - FISCAL</b>		<b>286.531</b>							
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>		<b>0</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>286.531</b>							

<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>									
<b>UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO I</b>		<b>Crédito Suplementar</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>		<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								65.000
	Atividades								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							65.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22 122							65.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	65.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>		<b>65.000</b>							
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>		<b>0</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>65.000</b>							

**ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

UNIDADE: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								433	
	Atividades									
0032 20AP	Serviços de Auditoria e Controle	04 122							433	
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	04 122							433	
			F	3- ODC	2	90	0	1050	433	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								200.000	
	Atividades									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							200.000	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							200.000	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	200.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.000	
	Atividades									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							150.000	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							150.000	
	Agente público beneficiado (unidade): 4 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	1000	150.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação									
ANEXO I					Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.438.730,90
	Operações Especiais								
0903 0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	28 847							1.438.730,90
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional	28 847							1.438.730,90
			F	3- ODC	1	40	0	1213	756.499,09
			F	3- ODC	1	40	0	3213	682.231,87
TOTAL - FISCAL									1.438.730,90
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.438.730,90
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO I					Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								14.389.760,00
	Operações Especiais								
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							2.693.119,50
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	28 845							2.693.119,50
			F	3- ODC	1	30	0	1202	2.693.119,50
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							9.803.299,00
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	28 845							9.803.299,00
			F	3- ODC	1	40	0	1201	3.288.111,00
			F	3- ODC	1	40	0	3201	6.515.188,60
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845							451.327,19
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	28 845							451.327,19
			F	3- ODC	1	40	0	1206	253.060,20
			F	3- ODC	1	40	0	3206	198.266,92
0903 OC33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							1.442.013,60

0903 OC33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	28 847											1.442.013,6
			F	3- ODC	1	30	0	1201	655.901,98				
			F	3- ODC	1	30	0	1202	673.279,87				
			F	3- ODC	1	30	0	1206	63.265,06				
			F	3- ODC	1	30	0	3206	49.566,731				
TOTAL - FISCAL													14.389.760
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													14.389.760

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								13.077.729
	Operações Especiais								
0903 0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)	28 845							13.077.729
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional	28 845							13.077.729
			F	3- ODC	1	30	0	1289	13.077.729
TOTAL - FISCAL									13.077.729
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.077.729

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								16.473.488
	Operações Especiais								
0903 OC03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							16.473.488
0903 OC03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional	28 845							16.473.488
			F	3- ODC	1	30	0	1229	396.246
			F	3- ODC	1	30	0	3229	7.840.500
			F	3- ODC	1	40	0	1229	396.245
			F	3- ODC	1	40	0	3229	7.840.497

TOTAL - FISCAL													16.473.488
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													16.473.488

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								133.103.51
	Operações Especiais								
0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							59.193.711
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	28 845							59.193.711
			F	3- ODC	1	30	0	1235	15.691.195
			F	3- ODC	1	30	0	3235	752.816
			F	3- ODC	1	40	0	1235	40.792.590
			F	3- ODC	1	40	0	3235	1.957.110
0903 0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							73.909.80
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	28 845							73.909.80
			F	3- ODC	1	30	0	1234	18.428.750
			F	3- ODC	1	30	0	3234	2.103.389
			F	3- ODC	1	40	0	1234	47.909.444
			F	3- ODC	1	40	0	3234	5.468.219
TOTAL - FISCAL									133.103.51
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									133.103.51

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								217.134.89

	Operações Especiais												
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28 845											217.134.89
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	28 845											217.134.89
			F	3-ODC	1	30	O	1241					43.426.979
			F	3-ODC	1	40	O	1241					173.707.91
TOTAL - FISCAL													217.134.89
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													217.134.89

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2323	Turismo, esse é o destino								155.008.0
	Operações Especiais								
2323 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695							155.008.0
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	23 695							155.008.0
			F	4-INV	0	90	O	3050	134.588.78
			F	5-IFI	0	90	O	3052	20.472.26
TOTAL - FISCAL									155.008.0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									155.008.0

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								93.946.02
	Operações Especiais								
0902 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	28 846							93.946.02
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	28 846							93.946.02
			F	5-IFI	0	90	O	1207	93.946.02
TOTAL - FISCAL									93.946.02
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.946.02

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								93.946.02
	Operações Especiais								
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	28 846							93.946.02
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	28 846							93.946.02
			F	5-IFI	O	90	O	1208	93.946.02
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	Crédito Suplementar								
ANEXO I			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								281.838.08
	Operações Especiais								
0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	28 846							140.919.04
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	28 846							140.919.04
			F	5-IFI	O	90	O	1210	140.919.04
0902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	28 846							140.919.04
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	28 846							140.919.04
			F	5-IFI	O	90	O	1209	140.919.04
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	Crédito Suplementar								
ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								340.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							340.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							340.000
			F	3-ODC	2	90	O	1000	340.000

2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo											37.705
	Atividades											
2315 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	04 123										37.705
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	04 123										37.705
			F	3-ODC	2	90	0	1000				37.705
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>377.705</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>377.705</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								88.000.00			
	Atividades											
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							32.000.00			
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							32.000.00			
			F	3-ODC	2	90	0	1032	32.000.00			
0032 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	04 125							48.500.00			
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	04 125							48.500.00			
			F	3-ODC	2	90	0	1032	19.000.00			
			F	4-INV	2	90	0	1032	29.500.00			
	Projetos											
0032 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	04 122							7.500.000			
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA	04 122							7.500.000			
			F	4-INV	2	90	0	1032	7.500.000			
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>88.000.00</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>88.000.00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								286.531
	Atividades								

0032 2000	Administração da Unidade	04 122								286.531
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122								286.531
			F	3- ODC	2	90	0	3050		286.531
TOTAL - FISCAL										286.531
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										286.531

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								95.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							95.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							95.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	95.000
TOTAL - FISCAL									95.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços



UNIDADE: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D			E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								433
	Operações Especiais								
0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28 846							433
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	28 846							433
			F	3- ODC	2	90	0	1050	433
TOTAL - FISCAL									433
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									433

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								200.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							200.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

ANEXO II	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.000
	Atividades								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							150.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							150.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	150. 
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.